

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores e Pagamento de taxa de coleta de Lixo dos anos de 2017, 2018 e 2019, do Fórum Trabalhista de São José, de propriedade deste Tribunal.



Ratifico a autorização do Diretor da Secretaria Administrativa.

À COF para emissão de Nota de Empenho, na forma do documento de Representação de marcador n. 4.

Após, à SECAD/SELCO para publicação na imprensa oficial, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Oportunamente, ao SELAD para pagamento da despesa.

Em 20 de novembro de 2019.

Roberto Basilton Leite

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente, no exercício da Presidência.